





RELATÓRIO DE VISITA AO HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA HGG





 PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO, SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE GOIÁS

Atendendo a convite da Organização Social IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - que administra o Hospital Geral de Goiânia, no dia 18/06/2014, a Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, acatada pelo Excelentíssimo Presidente desta seccional, com fulcro no artigo 44, inciso I da Lei nº 8.906 de 1994 e artigo 196 da Constituição Federal, foi procedida a referida visita no Hospital Geral de Goiânia – HGG.

Rezam os artigos acima citados:

Art. 44 da Lei 8906/94 - A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

 I - defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

Art. 196 da CF/1988 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

E ainda sobre a legitimidade da OAB-GO, através da

Comissão de Direito Médico, Sanitário e de Defesa da Saúde, atuar neste mister

R





colacionamos a posição do Supremo Tribunal Federal manifestada através da ADI 3.026/DF, nas palavras do Min. Carlos Ayres Britto. Segundo o Ministro, a OAB é realmente uma entidade profissional corporativa, "mas que extravasa os diques da própria função corporativa para ganhar uma função institucional de defesa de toda a ordem jurídica, da Constituição, etc."

Logo, conclui-se que cabe também a OAB-GO, através de suas Comissões, cuidar de assuntos de interesse geral, neste caso, a saúde pública goiana.

2- DO RELATÓRIO DA VISITA

Inicialmente, o Dr. José Cláudio Romero, coordenador executivo do IDTECH, recebeu a Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde, falando sobre o Projeto de Arte no HGG, com apresentações da artista Rucélia Ximenes. Relatou que é realizado todas as quintas-feiras o projeto "Sarau", no intuito de fazer com que os pacientes e seus familiares recebam um ambiente mais humanizado, trazendo a música como parte da terapia com o objetivo de amenizar a "carga" do tratamento e/ou da rotina hospitalar.

Os membros da OAB-GO foram conduzidos para conhecerem uma Sala de Monitoramento 24 horas, que possui cerca de 240 câmeras (speedom – grande alcance).

ful

Pone:(0xx62)





Na sequência os advogados foram convidados a assistirem um vídeo que mostrou a antiga realidade do HGG, comparando-a com a situação atual, após a gestão do IDTECH.

Nos foi relatado que há uma Central de Internação, que informa as normas disciplinares com esclarecimento aos pacientes e familiares que são constantemente entregues. Disseram, também, que há um novo Centro de Tratamento com 40 leitos (UTI equipada e humanizada).

Posteriormente, o Dr. Rafael Nakamura, médico ortopedista e Diretor Técnico do HGG, fez uma brilhante exposição sobre a parte preventiva do Hospital.

Outrossim, a enfermeira Fabrícia Cândida relatou sobre a CTI em ação, HGG mais humano, AMA (Ambulatório de Medicina Avançado), demonstrando tratar-se de um hospital que busca acreditação ONA, sendo uma entidade pública diferenciada.

Existem cerca de 234 leitos e mais outros 40 de UTI atualmente. São realizadas por volta de 350 cirurgias e 600 internações mensais.

O HGG também é um Hospital Escola, com residência médica em diversas especialidades e área endocrinológica avançada.

Em relação aos atendimentos, foi narrado à Comissão que, 40,1% são de pacientes vindos do interior e 60,9% da capital goiana.

A parte de diagnóstico tem maior

incidência de atendimento

Rua 1.121 nº 200 - Setta Marista - Goiània-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15 Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br





Em relação ao programa de atendimento, há foco plural e diversificado, de acordo com o exposto abaixo:

PCCO – Programa de Controle e Cirurgia de Obesidade (único no Estado de Goiás) – objetiva não somente operar, mas também educar:

PROFACE – Programa de Tratamento de Deformidades Faciais que realiza a correção de lábios leporinos e de deformidades maxilares;

Programa Terapêutico Singular (TPS) – assistência multidisciplinar com o objetivo de humanizar o SUS;

NOIS – Núcleo Interdisciplinar de Orientação em Sexualidade – objetiva tratar a disfunção sexual, inclusive com apoio de profissional psicólogo;

O IDTECH demonstrou preocupar-se com a opinião do usuário do HGG, implementando ferramentas de contato com esse paciente, convidando-o a opinar e a melhorar a gestão do referido nosocômio, através de plataformas de pesquisa com totens instalados em todos os pavimentos, utilizando redes sociais, inclusive o WhatsApp.

A presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e defesa da Saúde da OAB-GO, Ana Lúcia Amorim, questionou o Dr. Rafael Nakamura sobre a "espera zerada", indagando sobre qual é a maior fila; e obteve resposta de que o HGG atende a uma demanda reprimida e realizam atendimentos pelo SUS, que somente são ofertados pelo HGG, como é o caso da cirurgia bariátrica por videolaparoscopia.

(m)

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15 Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - F-mail: oabnet@oabgo.org.br





Foi informado que existem atendimentos a pacientes vindos de outros Estados, e ainda foram narrados casos de pacientes ou familiares que dizem ser de Goiânia, no afă de aqui conseguir o atendimento, já que em seus municípios não há a devida prestação de serviço.

Outra questão é o atendimento a usuários que chegam através de caravanas de outras cidades. Isso faz com que haja certa demora no atendimento, pois o HGG, muitas vezes, cuida de uma demanda que não é de sua localidade.

Em seguida, foi apresentado o Projeto de Rastreabilidade dos medicamentos da farmácia, que utiliza código de barras. A farmácia também possui sala de inspeção. Tem etiqueta vermelha para medicamento de alto risco, sendo este procedimento parte da política de segurança do paciente.

A Dra. Ana Lúcia Amorim questionou se no processo de compra dos medicamentos entram similares e genéricos, que teve como resposta positiva, mas houve a ponderação de que a compra é realizada em laboratórios conceituados e com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses de duração.

Em relação ao descarte do material, há relatório mensal, com a triagem e contrato com empresa própria de incineração, preocupando-se assim com a biossegurança.

Através de celebração de Termo de

Ajustamento de Conduta, o hospital trocou as caldeiras e hoje possui

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15 Fonc:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br





manutenção predial com pulmão artificial de purificação de ar que vai para as máquinas e também calandra de passagem de roupas.

A Sra Caroline, gerente de enxoval, explicou que atualmente o HGG fornece "kits" aos pacientes, devidamente esterilizados, além de cobertores novos em conformidade com os padrões da ANVISA. Como precaução, não é admitido enxoval que seja advindo de fora do hospital.

O HGG dispõe de um jardim para uso e conforto dos pacientes.

A UTI possui no-break com 2 segundos para transição e conversão da energia, possibilitando que os equipamentos continuem sempre ligados através de 2 geradores.

Na UTI todas as adequações às normas sanitárias são atendidas, inclusive as de segurança do paciente, possuindo também manta eletrostática para evitar infecções e um aparelho que aparenta ser uma espécie de scanner para localização de veias dos pacientes, evitando a dissecação da veia, bem como maiores sofrimentos e a infecção hospitalar.

Outro fator positivo na UTI é o atendimento por um único médico no período da manhã e da noite para acompanhar a rotina dos pacientes. Além de técnicos de enfermagem que acompanham diariamente os pacientes para humanizar o atendimento. Os familiares durante as visitas são sempre recebidos pelos mesmos profissionais, fato que gera um vínculo e melhora na relação pacientes-familiares-médicos.

and and

Rua 1.121 nº 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15 Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br





Dentro do Programa de Segurança do Paciente, a equipe da UTI desenvolve trabalho de mudança de posição do paciente em intervalos preestabelecidos, no intuito de evitar a ocorrência de escaras. Existe a entrada de luz natural dentro da UTI através de janelas que permitem que os pacientes se orientem quanto à identificação do dia e da noite.

O HGG possui sistema de prontuários eletrônicos. Cumpre o que aduz a RDC nº 50 da ANVISA.

No que tange à CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar constatou-se que a referida comissão realiza um trabalho proativo no combate às infecções, com buscas contínuas e estudos de casos em concreto no intuito de evitar novas ocorrências.

As advogadas, Ariana Garcia e Ana Lúcia Amorim, falaram que a Comissão de Direito Médico, Sanitário e defesa da saúde da OAB-GO, jamais se opôs ao modelo de gestão por Organizações Sociais, que tal fato faz parte do poder discricionário do Estado. O que não pode ocorrer é a mudança para as Organizações Sociais sem a melhoria do atendimento à população, o que não é o caso do IDTECH.

A Dra. Eliana realizou algumas ponderações no sentido de que a missão da OAB é também fiscalizar o serviço público para que continue com qualidade e eficiência.







O Dr. José Cláudio disse que a OAB é importantíssima nessa atuação e fiscalização para que haja transparência do serviço prestado à sociedade.

Por fim, a Dra. Ana Lúcia agradeceu o convite e, em nome da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde da OAB-GO, colocou-se à disposição.

3- CONCLUSÃO

A saúde como premissa básica no exercício da cidadania do ser humano se constitui de extrema relevância para a sociedade, pois diz respeito à qualidade de vida e se ampara no âmbito dos direitos sociais da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ainda que o serviço público seja prestado através de gestão de Organizações Sociais sua importância e relevância pública não podem ser olvidadas.

O papel da população exercendo o controle social jamais pode ser coibido ou ter pouca importância dentro do cenário político e administrativo das Organizações Sociais.

Esta visita ao HGG faz parte do controle social. O olhar da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, neste caso, por meio da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde em um hospital público é de suma importância.





Perceber que há esforço de toda a equipe do IDTECH e do HGG no atendimento ao paciente foi algo relevante e não poderia ter sido diferente, sob pena de se questionar o próprio modelo de Organizações Sociais em Goiás, o que não foi o caso em tela.

Uma ressalva a ser feita é que, na oportunidade, foi argüido sobre o Alvará dos Bombeiros e este não foi apresentado.

Nesta senda, solicitamos ao Presidente da

Ordem dos Advogados de Brasil – Seção Goiás – Dr Henrique Tibúrcio – que
encaminhe o presente relatório às seguintes autoridades competentes para que
tomem o conhecimento deste conteúdo, a saber:

- Governo do Estado de Goiás, via da sua Secretária de Estado de Saúde;
- Município de Goiânia, via da sua Secretaria Municipal de Saúde;
- Vigilância Sanitária Municipal;
- Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CREMEGO;
- Ministério Público do Estado de Goiás, na pessoa do seu Procurador Geral:
- Conselho Municipal de Saúde;
- · Conselho Estadual de Saúde;
- Comissão de Saúde da Câmara dos Vereadores de Goiânia;
- Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA;
- Diretor Técnico do HGG, Dr Rafael Nakamura;
- Coordenador Executivo do IDTECH, Dr José Cláudio Romero;
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás.

Diante do exposto, fica o presente RELATÓRIO DA

VISITA AO HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - HGG, aprovado pela reunião





ordinária da COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO, SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS de 04/11/2014.

Goiânia,

de

de 2015.

Enil Henrique de Souza Filho Presidente da OAB/GO

Ana Lúcia Amorim Boaventura

Presidente da Comissão de Direito Médico,

Sanitário e Defesa da Saúde